



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 19 de agosto de 2022



Série

Número 155

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho n.º 297/2022

Designa, em regime de comissão de serviço, o licenciado Fernando Manuel Alves Martins de Figueiredo, para exercer as funções de coordenador da Comissão de Transição da Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira.

Despacho n.º 298/2022

Designa, em regime de comissão de serviço, a licenciada Marla Andreia Dionísio Pereira, para exercer as funções de vogal, para a área financeira, da Comissão de Transição da Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira.

Despacho n.º 299/2022

Designa, em regime de comissão de serviço, o licenciado Rui Moisés Fernandes de Ascensão, para exercer as funções de vogal, para a área pedagógica, da Comissão de Transição da Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira.

Despacho n.º 300/2022

Delega competências no Vice-Presidente do Conselho Executivo, José Carlos Santos Pestana, na Vice-Presidente do Conselho Executivo, Adriana Varela Pereira Santos e na Vice-Presidente do Conselho Executivo, Gabriela Maria Monis Silva.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Despacho n.º 297/2022****Sumário:**

Designa, em regime de comissão de serviço, o licenciado Fernando Manuel Alves Martins de Figueiredo, para exercer as funções de coordenador da Comissão de Transição da Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira.

Texto:

A Resolução n.º 684/2022, de 21 de julho, criou a Comissão de Transição da Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira (EPHTM), para acompanhar e gerir o processo de reversão da EPHTM para a esfera pública e preparar o ano letivo 2023/24 no âmbito do novo Programa Madeira 2030.

Por sua vez, a Resolução n.º 731/2022, de 3 de agosto, determinou que aquela Comissão constitui uma estrutura de missão, nos termos do artigo 28.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, que funcionará na dependência do membro do Governo com a tutela da Educação.

A Comissão de Transição da EPHTM, para concretização dos seus objetivos, será dirigida por um coordenador, coadjuvado por dois vogais.

Uma vez que o mandato da Comissão inicia a 1 de setembro, importa proceder à designação do seu coordenador.

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto no n.ºs 5 e 10 do artigo 28.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, na sua atual redação, e no n.º 5 da Resolução do Conselho do Governo n.º 731/2022, de 3 de agosto, determino o seguinte:

- 1 - É designado, em regime de comissão de serviço, o licenciado Fernando Manuel Alves Martins de Figueiredo, para exercer as funções de coordenador da Comissão de Transição da Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira.
- 2 - A designação ora efetuada, fundamenta-se no perfil, experiência e conhecimentos do designado, considerados adequados à prossecução dos objetivos, bem como ao exercício das competências relativas à referida Comissão e à reconhecida aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta da nota curricular anexa ao presente despacho e que dele faz parte integrante.
- 3 - O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2022.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 43, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 01, Classificação Económica D.01.01.03.00.00; D.01.01.11.00.00; D.01.01.13.00.00; D.01.01.14.SN.00; D.01.03.05.A0.B0

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia aos 19 de agosto de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Anexo**Nota curricular****Identificação**

Nome: Fernando Manuel Alves Martins de Figueiredo

Data de Nascimento: 23-11-1967

Naturalidade: Santa Cruz – Madeira

Habilitações académicas

- Mestrado em Literatura Portuguesa (1991-1996)
- Estágio Pedagógico (1989-91)
- Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas, Português-Francês (1985-89)

Situação Profissional

- Professor de quadro (QZP), grupo 300, afeto à Escola Secundária de Jaime Moniz (ESJM).

Experiência Profissional

- 2016-2022 - docente na Escola Secundária de Jaime Moniz (disciplinas de Francês e Português, tendo exercido ainda as funções de diretor de turma, coordenador e membro de projetos do Plano de Atividades da Escola Jaime Moniz); investigação, preparação e montagem de exposição relativa à comemoração dos 180 anos do Liceu do Funchal, atual ESJM;
- 2010-2016 - Diretor Pedagógico da Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira (EPHTM);
- 2007 (set.) a 2010 (ago) - Coordenador do Centro Novas Oportunidades da EPHTM;
- 1994 (jan.) a 2007 (ago) - Assistente na Universidade da Madeira (UMa);
- 2000 (set.) a 2004 (jul.) - Orientador de estágio e Presidente da Comissão de Estágio de Português, no âmbito da orientação científica dos estágios de Português no ensino secundário, coordenados pela Universidade da Madeira;

- 1998-99 a 1999-2000 - Vogal do Conselho Diretivo do Departamento de Estudos Romanísticos (DER), na UMA, tendo substituído a respetiva Presidente em diversos períodos, funções assumidas através de delegação de poderes. Neste período, coordenou, ainda, interinamente o Conselho de Curso de Estudos Romanísticos em três períodos distintos, em substituição do respetivo Diretor;
- 1996-97 - Vogal da Comissão Executiva do Departamento de Línguas e Literaturas Modernas (DLLM) da UMA;
- 1993 (set. a dez.) - Professor na Escola Básica e Secundária de Santa Cruz;
- 1991-1993 - Bolseiro na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (anos curriculares do mestrado);
- 1990-1991 - Professor estagiário na Escola Secundária Jaime Moniz;
- 1987-1990 - Docente do Ensino Secundário na Escola Básica e Secundária de Santa Cruz, tendo desempenhado também funções de Diretor de Turma, Delegado da Disciplina de Português e Delegado do Grupo 8ªA (Português), implicando, as duas últimas funções, a participação no Conselho Pedagógico.

Despacho n.º 298/2022

Sumário:

Designa, em regime de comissão de serviço, a licenciada Marla Andreia Dionísio Pereira, para exercer as funções de vogal, para a área financeira, da Comissão de Transição da Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira.

Texto:

A Resolução n.º 684/2022, de 21 de julho, criou a Comissão de Transição da Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira (EPHTM), para acompanhar e gerir o processo de reversão da EPHTM para a esfera pública e preparar o ano letivo 2023/24 no âmbito do novo Programa Madeira 2030.

Por sua vez, a Resolução n.º 731/2022, de 3 de agosto, determinou que aquela Comissão constitui uma estrutura de missão, nos termos do artigo 28.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, que funcionará na dependência do membro do Governo com a tutela da Educação.

A Comissão de Transição da EPHTM, para concretização dos seus objetivos, será dirigida por um coordenador, coadjuvado por dois vogais.

Uma vez que o mandato da Comissão inicia a 1 de setembro, importa proceder à designação do seu vogal, para a área financeira.

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto no n.ºs 5 e 10 do artigo 28.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, na sua atual redação, e no n.º 5 da Resolução do Conselho do Governo n.º 731/2022, de 3 de agosto, determino o seguinte:

- 1 - É designada, em regime de comissão de serviço, a licenciada Marla Andreia Dionísio Pereira, para exercer as funções de vogal, para a área financeira, da Comissão de Transição da Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira.
- 2 - A designação ora efetuada, fundamenta-se no perfil, experiência e conhecimentos da designada, considerados adequados à prossecução dos objetivos, bem como ao exercício das competências relativas à referida Comissão e à reconhecida aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta da nota curricular anexa ao presente despacho e que dele faz parte integrante.
- 3 - O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2022.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 43, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 01, Classificação Económica D.01.01.03.00.00; D.01.01.11.00.00; D.01.01.13.00.00; D.01.01.14.SN.00; D.01.03.05.A0.A0

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia aos 19 de agosto de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Anexo

Nota curricular

Identificação

Nome: Marla Andreia Dionísio Pereira
Data de Nascimento: 23-06-1979
Naturalidade: São Pedro, Funchal

Habilitações Académicas

- Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa
- Pós-Graduação em Fiscalidade Regional e Internacional pela Universidade da Madeira

Situação Profissional

- Técnica Superior do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, afeta ao Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento.

Experiência Profissional

- Desde 1 de outubro de 2021: Técnica Superior do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, afeta ao Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento;
- De 1 de outubro de 2018 a 30 de setembro de 2021: Diretora do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da SRE (cargo de direção superior de 2.º grau);
- De 17 de dezembro de 2015 a 30 de setembro de 2018: Diretora de Serviços de Gestão Financeira do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da SRE;
- De 13 de março de 2014 a 16 de dezembro de 2015: Chefe de Divisão do Orçamento dos Orçamentos de Funcionamento dos Serviços e Direções Regionais;
- De 6 de julho de 2012 a 11 de novembro de 2015: Coordenadora da Unidade de Gestão da SRE;
- De 25 de maio de 2012 a 5 de julho de 2012: Responsável pela gestão dos Fundos Disponíveis;
- De 1 de julho de 2012 a 12 de março de 2014: Chefe de Divisão dos Orçamentos de Funcionamento e de Investimentos dos Serviços e Direções Regionais;
- De 4 de março de 2012 a 30 de junho de 2012: Técnica Superior na Divisão do Orçamento dos Serviços;
- De 5 de dezembro de 2008 a 3 de março de 2012: Chefe de Divisão do Orçamento dos Serviços do Gabinete de Gestão Financeira;
- De 19 de abril de 2004 a 4 de dezembro de 2008: Técnica Superior na Divisão de Controlo do Orçamento dos Serviços;

Outras Habilitações

- Unidades Curriculares da Licenciatura em Gestão (1.º Ciclo) da Universidade da Madeira: Contabilidade Analítica, Gestão Financeira I, Planeamento e Controlo e Direito Económico e da Empresa;
- Certificação de Competências Pedagógicas de Formador (Certificado EDF / CAP n.º 5187DRQP/08).

Informação Adicional

- Membro efetivo da Ordem dos Economistas;
- Membro de júri de procedimentos concursais;
- Orientadora de estágios profissionais;
- Formadora interna no âmbito dos planos de formação do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da SRE.

Despacho n.º 299/2022**Sumário:**

Designa, em regime de comissão de serviço, o licenciado Rui Moisés Fernandes de Ascensão, para exercer as funções de vogal, para a área pedagógica, da Comissão de Transição da Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira.

Texto:

A Resolução n.º 684/2022, de 21 de julho, criou a Comissão de Transição da Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira (EPHTM), para acompanhar e gerir o processo de reversão da EPHTM para a esfera pública e preparar o ano letivo 2023/24 no âmbito do novo Programa Madeira 2030.

Por sua vez, a Resolução n.º 731/2022, de 3 de agosto, determinou que aquela Comissão constitui uma estrutura de missão, nos termos do artigo 28.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, que funcionará na dependência do membro do Governo com a tutela da Educação.

A Comissão de Transição da EPHTM, para concretização dos seus objetivos, será dirigida por um coordenador, coadjuvado por dois vogais.

Uma vez que o mandato da Comissão inicia a 1 de setembro, importa proceder à designação do seu vogal, para a área pedagógica.

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 5 e 10 do artigo 28.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, na sua atual redação, e no n.º 5 da Resolução do Conselho do Governo n.º 731/2022, de 3 de agosto, determino o seguinte:

- 1 - É designado, em regime de comissão de serviço, o licenciado Rui Moisés Fernandes de Ascensão, para exercer as funções de vogal, para a área pedagógica, da Comissão de Transição da Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira.
- 2 - A designação ora efetuada, fundamenta-se no perfil, experiência e conhecimentos do designado, considerados adequados à prossecução dos objetivos, bem como ao exercício das competências relativas à referida Comissão e à reconhecida aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta da nota curricular anexa ao presente despacho e que dele faz parte integrante.
- 3 - O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2022.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 43, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 01, Classificação Económica D.01.01.03.00.00; D.01.01.11.00.00; D.01.01.13.00.00; D.01.01.14.SN.00; D.01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia aos 19 de agosto de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Anexo

Nota curricular

Identificação:

Nome: Rui Moisés Fernandes de Ascensão
Naturalidade: Arco de São Jorge
Data de nascimento: 30-04-1971

Habilitações académicas:

- Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas-variante Estudos Portugueses, pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa;
- Estágio Pedagógico de Formação de professores pela Universidade de Lisboa.

Outras Habilitações:

- Certificado de Formação de Formadores em várias áreas de aptidão profissional, nomeadamente na economia social e solidária.

Experiência profissional relevante:

- Professor do grupo 300 (Português), com vínculo à Escola B+S Bispo D. Manuel Ferreira Cabral, com início de funções em 1989;
- Deputado eleito à Assembleia Legislativa da Madeira de 1996 a 2009;
- Presidente da Câmara Municipal de Santana de 2009 a 2013;
- Docente em mobilidade externa no projeto de gestão e formação de recursos humanos na Associação Santana Cidade Solidária de 2014 a 2022;
- Presidente da direção da Associação de Casas do Povo da Região Autónoma da Madeira (ACAPORAMA) de 2006 a 2009;
- Presidente da Direção da Associação Santana Cidade Solidária de 2002 a 2022;
- Presidente da Direção da Casa do Povo do Arco de São Jorge;
- Orador convidado em diversos fóruns de índole local, regional, nacional e internacional;
- Liderou diferentes projetos de interesse comunitário, nomeadamente a instalação de serviços sociais de ajuda domiciliária, Centro de dia e Lar de Idosos de Santana, Loja Social, Pólo de Emprego de Santana;
- Liderou os projetos pedagógicos, Portas da Laurissilva, Projeto Ambiental, Desenvolvimento Juvenil, Projeto Idosos em Movimento, Quinta Pedagógica “Quinta do Lombo”;
- Liderou a criação do Museu do Vinho e da Vinha do Arco de São Jorge, do projeto Madeira Agrícola, empresa de inserção social Doces Tradições, e a Biblioteca Feiticeiro do Norte;
- Liderou o projeto de candidatura e aprovação do concelho de Santana a Reserva Mundial da Biosfera da UNESCO em 2010-2011.

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA COM PRÉ-ESCOLAR DA CALHETA

Despacho n.º 300/2022

Sumário:

Delega competências no Vice-Presidente do Conselho Executivo, José Carlos Santos Pestana, na Vice-Presidente do Conselho Executivo, Adriana Varela Pereira Santos e na Vice-Presidente do Conselho Executivo, Gabriela Maria Monis Silva.

Texto:

DESPACHO N.º 28/2022

1. Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 16.º, no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2000/M, de 31 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, de 21 de junho, na alínea a) do n.º 3 do artigo 2.º da Portaria n.º 461/2020, de 2 de setembro, e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2021/M, de 9 de junho, conjugados com o estatuído nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.ºs 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, delego as minhas competências para a prática dos seguintes atos:
 - 1.1. No Vice-Presidente do Conselho Executivo, José Carlos Santos Pestana:
 - a) A competência para presidir ao Conselho Administrativo;
 - b) A competência, em matéria de dependência hierárquica, relativamente ao Coordenador Técnico responsável pelos serviços administrativos e ao pessoal da carreira de Técnico de Informática;
 - c) A competência para proceder à avaliação do desempenho do Coordenador Técnico referido na alínea b) e do pessoal da carreira de Técnico de Informática.
 - 1.2. Na Vice-Presidente do Conselho Executivo, Adriana Varela Pereira Santos:
 - a) A competência, em matéria de disciplinar, relativamente aos alunos;
 - b) A competência, em matéria de dependência hierárquica, relativamente ao pessoal das carreiras de Assistente Técnico e de Técnico Superior, afeto ao serviço de biblioteca, bem como a todo o pessoal não docente afeto ao pré-escolar e 1.º ciclo;

- c) A competência para proceder à avaliação do desempenho do pessoal das carreiras de Assistente Técnico e de Técnico Superior, afeto ao serviço de biblioteca, bem como a todo o pessoal não docente afeto ao pré-escolar e 1.º ciclo.
- 1.3. Na Vice-Presidente do Conselho Executivo, Gabriela Maria Monis Silva:
- a) A competência, em matéria de dependência hierárquica, relativamente ao encarregado operacional, ao pessoal da carreira de assistente operacional afeto aos 2.º, 3.º ciclos e secundário, que exercem funções no Polo da Calheta e à Técnica Superior afeta à Ação Social Escolar;
 - b) A competência para proceder à avaliação do desempenho do encarregado operacional e do pessoal da carreira de assistente operacional afeto aos 2.º, 3.º ciclos e secundário, que exercem funções no Polo da Calheta e da Técnica Superior afeta à Ação Social Escolar.
2. Ratifico, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos praticados pelos Vice-Presidentes do Conselho Executivo, José Carlos Santos Pestana, Adriana Varela Pereira Santos e Gabriela Maria Monis Silva, desde 21 de junho de 2022, no âmbito da presente delegação de competências.

Calheta, 22 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO, José Bernardo Ferreira Gouveia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 2,44 (IVA incluído)